



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38 - gabinete_pmj@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1858/2009

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Aprovou e eu, Prefeito Municipal na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento de 2009 do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 20.000,00** (Vinte Mil Reais), destinado a atender despesas com Obrigações Patronais, conforme demonstrativo abaixo:

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	IDUSO/GRUPO FONTE	VALOR
01	SAMAE		
01.001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
17.122.2023.2065	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais – INSS	0.6.076	20.000,00
T O T A L			20.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao **Crédito Adicional Especial** aberto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos, na forma do disposto no artigo 43 § 1º, inciso I da Lei Federal 4320/64, o **Superávit Financeiro**, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em anexo.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38 - gabinete_pmj@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 10 de março 2009.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito